

**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Publica Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0053/2022**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional			CNPJ 51.096.063/0001-24	
Endereço Padre Gustavo Giampietro, 500			Bairro Jd Guaraville	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3606-2115	Email crieguararapes@yahoo.com.br
Nome do Responsável RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA			CPF 311.550.968-51	
RG/Órgão Expedidor 340351330 -		Cargo presidente		
Endereço prudente de Moraes, 1440, centro, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Fabrica dos Sonhos 2022	Período de Execução Início: 01/04/2022 - Término: 31/12/2022	
Identificação do Objeto O projeto Fabrica de Sonhos tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, propiciando assim, melhor atendimento de forma continuada, permanente e planejada na área da Assistência Social, além de melhor acesso dos usuários em todos os serviços oferecidos pela OSC, ressaltando que, profissionais atualizados e capacitados oferecem melhor qualidade nos serviços prestados.		
Público Alvo Profissionais contratados que trabalham na OSC. 6.6 PERFIL DO PÚBLICO; Os usuários envolvidos no presente projeto variam em faixa etária de 25 a 60 anos; possuem nível de escolaridade de Ensino Médio Completo à Ensino Superior; Residem em casa própria e até mesmo alugueis, e vivem através do salário recebido pelo serviço executado nesta OSC.		
Local de Execução Rua Padre Gustavo de Giampietro, 500		
Coordenador(a) Rodrigo Koiti Dias Tsumura		
Responsável Beatriz da Costa Ribeiro		
Endereço Rua Padre Gustavo de Giampietro, 500	DDD/Telefone (18) 3606-2115	Endereço Eletrônico crieguararapes@yahoo.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**6.1- JUSTIFICATIVA;**

O município de Guararapes encontra-se localizado na região Noroeste do Estado, distante 580 km da capital; sua população estimada em 2020 pelo IBGE é de 33.100 habitantes. Possui uma área de 956,5 km. O município é formado pela sede e pelo distrito do Ribeiro do Vale. Quanto aos aspectos socioeconômicos, Guararapes possui solo fértil e adequado a culturas variadas: cana de açúcar, tomate, milho, feijão, café, produtos hortifrutigranjeiros, pecuária de leite. Temos instaladas as empresas; Óleos Menu Indústria e comércio LTDA: Unialcool Açúcar e Álcool; Biosaurprodutos de Álcool; Granja Katayama; Confecções de Lingerie Pele a Pele; Neumar Confecções; Cooperativa Confecção e Comércio de roupas e fabrica de cadeiras Veanholi. Segundo o Censo 2010 o município contava com 2.341 pessoas com deficiência grave (incluindo deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual). Segundo informações colhidas no



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS, 572 pessoas com deficiência tiveram acesso ao Benefício de Prestação Continuada para Pessoas com Deficiência em 2021.

O CRIE é a única entidade do município que tem como público prioritário de atendimento, pessoas com deficiência. Dentre as ações executadas, estão ações educativas como alfabetização e informática sincronizadas em um mesmo conteúdo, referenciadas pela Política de Educação. No campo da política de Assistência Social executa o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, que tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social, à ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais.

A proposta do referido projeto é capacitar os profissionais desta OSC para apresentar aos nossos usuários melhorias nas qualidades dos atendimentos e serviços prestados, aprimorando o conhecimento dos profissionais e assim, intervindo de melhor maneira na missão de prestação de serviço, prevenção, cuidados, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Assegurar ações integradoras em Assistência Social, Educação e Saúde, que garantam a todos os usuários, o máximo desenvolvimento em suas potencialidades, para que alcancem autonomia, independência e melhor qualidade de vida.

Objetivo Específico

6.4 OBJETIVOS ESPECIFICOS;

- Qualificar a oferta dos serviços da proteção social especial;
- Garantir atendimento integrado nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde;
- Ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Trabalhar em grupo para melhor execução dos projetos;
- Garantir a segurança da acolhida e de convívio aos usuários;
- Valorizar a inserção do usuário no meio social;
- Intensificar os projetos e atendimentos com o público do TEA (Transtorno Espectro do Autismo);
- Proporcionar conhecimento amplo e referenciado a equipe de profissionais;
- Despertar e aumentar o interesse dos profissionais em participar das ações promovidas pela OSC;
- Visar o bem estar das pessoas com deficiência, e suas famílias.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

Este projeto deve ser entendido como um plano de desenvolvimento pessoal e profissional. Deve estimular a reflexão dos profissionais sobre o seu fazer e ser desenvolvido ao decorrer da sua trajetória profissional.

Envolve o compartilhamento das experiências curriculares e profissionais, sendo um processo de construção e reconstrução mediadas pela reflexão e prática social, contribuindo assim, para um modo contextualizado e transformador onde atua.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento ocorre através do processo contínuo e sistemático de coleta de informações envolvendo a equipe; quanto a qualidade, eficiência e eficácia das ações previstas, tendo como indicadores os níveis de participação. A avaliação deve ser entendida como resposta ao desenvolvimento dos profissionais, sendo contínua envolvendo os usuários atendidos pela OSC.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA



**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira - CEF 101/Ag1210/CC1528-7 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
Subtotal			0,00	0,00
2 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CEF 101/Ag1210/CC1528-7 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Capacitação PJ			11.700,00	0,00
Subtotal			11.700,00	0,00
Total CEF 101/Ag1210/CC1528-7 (Municipal)			11.700,00	0,00
Total			11.700,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			11.700,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

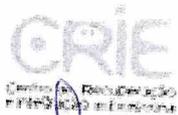
Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF 101/Ag1210/CC1528-7)	11.700,00		01/04/2022
Total	11.700,00		
Total CEF 101/Ag1210/CC1528-7 (Municipal)	11.700,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 17 de Fevereiro de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
RÓDRIGO KOITI DIAS TSUMURA
Dirigente



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL
Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP
C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº
71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade
Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

Beatriz da Costa Ribeiro
Responsável